

DEFESA CIVIL REALIZA TREINAMENTO DE EVACUAÇÃO EM ESCOLA MUNICIPAL

Na última quinta-feira, 28/11, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Saquarema realizou um importante treinamento de evacuação com a participação de profissionais da educação e alunos do Colégio Municipal Gustavo Campos da Silveira, no bairro Areal. A simulação, conduzida pelos agentes da Defesa Civil, envolveu os turnos da manhã e da tarde, abordando situações de emergência como incêndios e alagamentos.

O procedimento de treinamento de evacuação é necessário e vem sendo realizado em diversas instituições públicas do Município, como escolas, unidades de saúde, Lar dos Idosos, dentre outros pontos de grande fluxo de pessoas. O evento também contou com o apoio da Guarda Civil Municipal e do Corpo Marítimo Salvamar.

O objetivo do exercício foi garantir uma saída ordenada e eficiente, com responsabilidades bem definidas para cada participante, como o toque do alarme de emergência e a verificação das salas para garantir que todas as pessoas estivessem evacuando corretamente. A simulação teve como prioridade salvar vidas, priorizando a segurança de todos em situações de risco. “Os alunos puderam conhecer os proce-



O objetivo do exercício foi garantir uma saída ordenada e eficiente

dimentos de primeiros socorros e alguns equipamentos utilizados em emergências. O objetivo da atividade foi conscientizar sobre ações preventivas e estimular o aprendizado além da teoria, para que, em momentos de risco, todos saibam agir com segurança, tranquilidade e confiança”, afirmou o Coordenador da Defesa Civil de Saquarema, Pedro Soares.

A preparação para emergências como essas é essencial e o evento reforçou a importância de manter as escolas seguras, promovendo a conscientização de alunos e

funcionários sobre os procedimentos adequados. O treinamento contou com a participação de 777 pessoas e foi concluído com sucesso, levando 4 minutos para a evacuação programada pela manhã (simulação de alagamento) e 7 minutos e 30 segundos no período da tarde (simulação de incêndio).



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Thais Oliveira de Sousa Amorim

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

**Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico**
Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

**Secretário Municipal dos
Direitos dos Animais**
Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
JARI.....	04
IPRES.....	04

**O PLANETA
NÃO É
DESCARTÁVEL;
RECICLE SUAS ATITUDES.**



O desperdício de materiais é um dos
principais agravantes para o meio
ambiente. Por que não começar com
a mudança pelo seu local de trabalho?



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.917 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 20.118.777,54 (vinte milhões, cento e dezoito mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Desenvolvimento Econômico, de Segurança e Ordem Pública, de Administração, Receita e Tributação, de Transporte e Serviços Públicos, e no Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 20.118.777,54 (vinte milhões, cento e dezoito mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2024.

Saquarema, 29 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
560	08.002.122.361.0024.2.062	3.3.90.39.10.00.00	157300	4.000.000,00	-
1563	18.001.15.451.0023.2.098	3.3.90.39.06.00.00	270401	2.000.000,00	-
1246	18.001.25.752.0034.2.233	3.3.90.39.06.00.00	170500	1.445.338,54	-

1373	22.001.15.122.0037.1.058	3.3.90.39.80.00.00	170401	426.850,00	-
1371	22.001.04.128.0010.2.042	3.3.90.39.97.00.00	170401	350.000,00	-
1364	22.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.96.00.00	170401	200.000,00	-
1377	22.001.23.691.0006.1.056	3.3.90.39.05.00.00	170401	500.000,00	-
1378	22.001.23.691.0006.1.056	3.3.90.39.99.00.00	170401	500.000,00	-
1358	22.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	20.000,00	-
1362	22.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.06.00.00	150100	10.000,00	-
1363	22.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.33.00.00	150100	10.000,00	-
1128	16.020.10.301.0015.2.149	3.3.50.85.01.00.00	150002	3.558.594,47	-
1176	16.020.10.302.0015.2.178	3.3.90.32.99.00.00	163500	2.000.000,00	-
1146	16.020.10.302.0003.1.042	4.4.90.51.02.00.00	163500	5.087.994,73	-
533	08.002.12.361.0006.2.198	3.3.90.39.10.00.00	157300	-	4.000.000,00
1584	18.001.26.122.0014.2.132	3.3.90.39.10.00.00	270401	-	1.200.000,00
1585	18.001.15.451.0023.2.098	3.3.90.30.10.00.00	270401	-	800.000,00
1586	18.001.15.451.0023.2.098	3.3.90.30.10.00.00	170500	-	200.000,00
1239	18.001.15.452.0003.2.079	3.3.90.39.99.00.00	170500	-	1.245.338,54
1005	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.21.00.00	170401	-	426.850,00
1211	17.001.06.181.0036.2.138	3.3.90.39.10.00.00	170401	-	1.200.000,00
1214	17.001.06.181.0036.2.138	3.3.90.39.99.00.00	170401	-	350.000,00
1587	17.001.06.181.0036.2.223	3.1.90.96.02.00.00	150100	-	40.000,00
1040	16.020.10.122.0010.2.009	3.1.90.11.02.00.00	150002	-	120.000,00
1045	16.020.10.122.0010.2.009	3.1.90.13.02.00.00	150002	-	150.000,00
1058	16.020.10.122.0010.2.011	3.1.91.13.05.00.00	150002	-	15.000,00
1064	16.020.10.122.0010.2.033	3.1.91.13.05.00.00	150002	-	10.000,00
1022	16.020.10.122.0010.2.003	3.1.90.11.01.00.00	150002	-	1.900.000,00
1024	16.020.10.122.0010.2.003	3.1.90.11.02.00.00	150002	-	500.000,00
1032	16.020.10.122.0010.2.003	3.1.91.13.05.00.00	150002	-	80.000,00
1028	16.020.10.122.0010.2.003	3.1.90.13.02.00.00	150002	-	200.000,00
1047	16.020.10.122.0010.2.009	3.1.91.13.05.00.00	150002	-	100.000,00
1588	16.020.10.122.0010.2.033	3.1.90.11.01.00.00	150002	-	483.594,47
1590	16.020.10.301.0015.2.149	3.3.50.85.01.00.00	163500	-	7.097.994,73
TOTAL:				20.118.777,54	20.118.777,54

Saquarema, 29 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

DECISÃO

Processo Administrativo nº 4.850/2022.
Considerando o parecer jurídico, que acolho e passa a fundamentar a presente decisão, proceda-se a desapropriação amigável dos lotes de terreno designados pelos nº 26, 27, 29, 30, 31 e 32 da quadra B, situados no loteamento denominado Portais de Praia Seca, no lugar de Bicuíba, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema/RJ, para fins de construção de edifícios públicos, conforme Decreto Municipal nº 2.323 de 07 de junho de 2022, com pagamento ao proprietário, Gunnar Lathe, inscrito no CPF sob o nº 046.139.027-20, do valor de mercado de

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), apurado no laudo de avaliação, lavrando-se o competente Termo Administrativo de Desapropriação Amigável, com amparo do §2º do art. 10-A do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Saquarema, 21 de junho de 2022.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 921, de 23 de junho de 2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 020/2022

Processo Administrativo nº 11.477/2022

Referência: Contratação de instituição especializada para ministração de cursos de capacitação profissional e oficinas de desenvolvimento humano, na área industrial, incluindo material didático e equipamentos quando necessário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: SENAI/RJ – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Rio de Janeiro - CNPJ nº 03.848.688/0001-52.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 020/2022, firmado entre as partes em 19/09/2022.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

PT 08.244.0012.2.069;

ND 3.3.90.39.05.00;

Fonte 150000.

Data da Assinatura: 01 de novembro de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 18.846/2022

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, para fins de celebração do 2º termo aditivo do contrato de locação de imóvel, situado na Rua João



Santana, nº 105, Porto da Roça, Saquarema/RJ, onde funciona o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Porto da Roça, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de dezembro de 2024 e término previsto em 31 de novembro de 2025, pelo valor mensal de R\$ 6.946,02 (seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e dois centavos), fundamentado no art. 74, V, § 5º, I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 25 de novembro de 2024.
Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 026/2022

Processo Administrativo nº 18.846/2022
Referência: Funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Porto da Roça.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – art. 74, V, § 5º, I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Locador: Maria José Pereira Vaz Bulhões e Stefany Lorrany Pereira Bulhões.

Locatário: Município de Saquarema.

Objeto: Celebração do 2º termo aditivo do contrato de locação do imóvel situado na Rua João Santana, nº 105 – Porto da Roça – Saquarema/RJ, onde funciona o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

Prorrogação: 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2024 com término previsto em 30 de novembro de 2025.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 6.946,02 (seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e dois centavos).

Data da Assinatura: 28 de novembro de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICO E HOMOLOGO

Processo Administrativo nº 3.997/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90014/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de

desinsetização, desinfestação, desalojamento de pombos e morcegos, desratização, controle de pragas e vetores em geral, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

Adjudico e Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório em favor da empresa Saneadora Lagos LTDA - CNPJ nº 50.886.917/0001-03, situada na Rua Plácido Marchon, nº 648 - Praça da Bandeira - Araruama/RJ, o item 1 no valor total de R\$ 3.118.467,42 (três milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Saquarema, 29 de novembro de 2024.
Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

JARI

JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Ata – 098/2024 Recursos Indeferidos:

- 20412/24 – Beatriz Muniz Oliveira

- 20413/24 – Beatriz Muniz Oliveira

- 20415/24 – Beatriz Muniz Oliveira

Saquarema, 03 de dezembro de 2024.

Presidente: Dr. Fernando Correa

Membros: Pedro Paulo C. Cardoso, Almir Dantas Corrêa, Henrique de O. Cardoni e Paulo Roberto B. Novello.

IPRES

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 148/2024.

Dispensa sem disputa Eletrônica nº 010/2024.

Período de entrega das propostas e dos documentos de habilitação: 04/12/2024 a 06/12/2024.

Somente por e-mail: licitacaoipres@gmail.com.

A contratação direta por dispensa de lici-

tação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visa a Contratação de empresa especializada para a confecção de Kits/Brindes Personalizados para a “1º Confraternização Anual dos Aposentados e Pensionistas do IPRES”, conforme demais especificações constantes no Aviso de Dispensa, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos, disponíveis no link: <https://www.ipres.rj.gov.br/lei14133/12>.

Saquarema, 02 de dezembro de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IPRES.

O SILÊNCIO MATA! DENUNCIE!

Violência contra a mulher não tem desculpa. Em caso de suspeita, não espere.

LIGUE 180 E DENUNCIE!

#VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA

LIGUE 180
Central de Atendimento à Mulher

Secretaria da Mulher
(22) 99859-7841

PREFEITURA SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER SAQUAREMA

10 minutos contra o mosquito da dengue!

- FAÇA OS PRATOS DOS VASOS DE PLANTA COM ÁGUA
- FAÇA O DESCARTE CORRETO DE PNEUS VELHOS OU PNEUS SEM USO SOCIAL CORRETO
- MANTENHA O BARRACÃO DOS ANIMAIS LIMPO
- RECEBA BEM OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E CONTROLE DE ENDOEMIAS
- MANTENHA CABEÇAS D'ÁGUA FALÇADAS E CILINDROS LIMPOS
- FISCALIZE A SUA CASA UMA VEZ POR SEMANA PARA IDENTIFICAR POSSÍVEIS FOCOIS
- MANTENHA CILINDROS LIMPOS E COM TELA
- NÃO DESCARTE LIXO SÓLIDO EM TENDIDOS ABANDONADOS OU NA RUA

Todos contra a dengue!

PREFEITURA SAQUAREMA
Secretaria Municipal de Saúde



— PLANO MUNICIPAL —
SANEAMENTO BÁSICO
S A Q U A R E M A - R J

A **Prefeitura de Saquarema** convida a população para participar da Audiência Pública do **Plano Municipal de Saneamento Básico**.

09 de dezembro,
às **18h**.

Plenário da Câmara Municipal
*(Rua Coronel Madureira, Nº 88,
Centro, Saquarema)*

Mais informações no site da **Prefeitura**: www.saquarema.rj.gov.br/pmsb
e pelo canal da Ouvidoria - (22) 981426854

